|  |  |
| --- | --- |
|  | **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  **DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO** |

**DISCIPLINA: SEMINÁRIOS EM COMPUTAÇÃO**

**RESUMO DAS NORMAS ACADÊMICAS DA UFS**

**PROFESSOR: KALIL ARAUJO BISPO**

**ADERSON JÔNATAS RIBEIRO MESQUITA**

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE CARVALHO**

**CARLOS GABRIEL DIAS FONTES**

**ERLANDSON DA SILVA PESSOA JÚNIOR**

**GUILHERME MENEZES DE AZEVEDO**

**JOSÉ LUCAS RODRIGUES GOIS**

**SÃO CRISTOVÃO**

**AGOSTO DE 2022**

**RESUMO DAS NORMAS ACADÊMICAS DA UFS**

DIREITOS E DEVERES DO PROFESSOR E DO ALUNO

Palavras-chave: Plágio. Apropriação. Direitos Autorais

**INTRODUÇÃO**

O plágio acadêmico é uma prática não ética que ocorre no ambiente universitário no momento em que alguém (discente, docente, pesquisador etc.) se apropria de ideias, textos, imagens ou qualquer forma de expressão de outra pessoa, sem lhe dar os devidos créditos. Tal atividade pode ser enquadrada no artigo 184 de nossa Constituição Federal como crimes contra propriedade intectual. A Lei n° 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais) é um dos principais instrumentos jurídicos de combate às violações dos direitos autorais no Brasil, com previsão de sanções cíveis e penais. A Universidade Federal de Sergipe adota um código interno de ética, a Resolução n° 09/2016/CONEPE, que combate o plágio de atividades acadêmicas. O Artigo 8ª considera plágio a ocultação da origem alheia de um elemento da produção científica, artística ou literária que se apresenta como própria. O Artigo 16 considera que a UFS deve identificar a ocorrência de plágio e constituir uma comissão para averiguar o ato. O Artigo 51º § 2º discute que cabe ao CONEPE, em casos de constatação de plágio, decidir sobre a anulação do diploma do egresso. No parágrafo 3º se diz que caberá ao POSGRAD ou PROGRAD realizar os procedimentos administrativos necessários à anulação do diploma. No parágrafo 4º cita que o reitor irá comunicar ao aluno egresso a constatação de plágio.

**METODOLOGIA**

Leitura das Normas Acadêmicas da UFS em grupo de estudo pré-estabelecido e enviado ao professor Kalil Araújo Bispo, sendo feita a retirada dos principais tópicos sobre o plágio de produções intelectuais na Universidade Federal de Sergipe.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O grupo a partir desse resumo adquiriu a capacidade de reconhecer as punições sobre o plágio em atividades acadêmicas pelos nosso Departamento e Centros Acadêmicos. Além disso, ter ciência de seguir a Resolução n° 09/2016/CONEPE.

**REFERÊNCIAS**

Resolução n° 09/2016/CONEPE

Projeto UFS na Peleja contra o Plágio:

https://pesquisapos.ufs.br/uploads/page\_attach/path/7353/UFS\_NA\_PELEJA\_CONTRA\_O\_PL\_GIO\_web\_\_vers\_o\_final\_com\_ISBN\_.pdf